

**SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

**LUSTRÍSSIMA SENHORA
PREGOEIRA IDEUZETE MARIA DA SILVA**

A empresa **CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.677.890/0001-16, com sede na Av.: Wilson Sábio de Mello, nº 4000, Distrito Industrial, FRANCA – SP, CEP: 14.406-126, neste ato representada por seu representante legal Sr. **PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA, CPF: 709.167.721-87**, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I – TESPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 06/04/2020, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 3 (três) dias úteis previsto em edital.

II – FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação supracitada para aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a necessidade do SAMU do Estado do Mato Grosso, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o **edital deixa de exigir a apresentação de amostra como condição para que o licitante seja declarado vencedor.**



Calçados Kallucci de Franca LTDA. – EPP. CNPJ: 65.677.890/0001-16
Av. Wilson Sábio de Mello, 4000 – Dist. Industrial Cep: 14.406-126 Franca/ SP
Tel.: (61) 3032-1541
E-mail: aquiarealizacoes@gmail.com
Site: www.kallucci.com.br

III – DIREITO.

Conforme acima destacado, não consta do edital a solicitação de amostra para **comprovação das especificações técnicas do produto ofertado** pela arrematante.

Caso não seja solicitada amostra, o **vencedor da licitação pode não entregar o produto solicitado**, necessitando assim de uma nova licitação e de trâmites burocráticos para a penalização da empresa que venha deixar de entregar os produtos conforme descrito em edital. Tudo isso acarreta custos adicionais e desnecessários a administração pública.

A solicitação de amostra resguarda a administração pública pois possibilita comparação do produto entregue com o produto aprovado na fase de amostra.

IV – PEDIDOS.

Em face do exposto, solicita-se a **inclusão no edital da solicitação de amostra com condição para que o licitante seja declarado vencedor.** Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Franca – SP 01/04/2020

PABLO ROBERTO
MENDES DE
SOUSA:70916772187

Assinado de forma digital por
PABLO ROBERTO MENDES DE
SOUSA:70916772187
Dados: 2020.04.01 08:57:23
-03'00'

**PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA
REPRESENTANTE**

「65.677.890/0001-16」
CALÇADOS KALLUCCI DE
FRANCA LTDA-EPP,
Av. Wilson Sábio de Melo, 4000
FRANCA- SP,
「 INSC. EST: 310.150754.115 」

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADAALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 007, DA SOCIEDADE,"CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA"

01. "CARLOS LUIZ DA SILVA", brasileiro, maior, casado com Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Franca – Estado de São Paulo, à Rua Demar Tozzi, n.º 281 – Bairro São Joaquim – Cep.: 14406-358, portador da Cédula de Identidade sob o R.G. de n.º 12.505.186-4 SSP/SP e do C.P.F. de n.º 047.623.338-08, filho de Joaquim Anacleto da Silva e Maria Ferreira da Silva, nascido no dia 17 de Novembro de 1959, na cidade de Ribeirão Corrente / SP e,
02. "THALITA ROSSI DA SILVA FERREIRA", brasileira, maior, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, Rua Izabel Iliza de Lima, n.º 410 - São Joaquim - Cep.: 14.406-361, portadora da Cédula de Identidade sob o RG n.º 42.202.292-5 SSP/SP expedida no dia 06 de outubro de 2017, e do CPF de n.º 228.082.948-75, filha de Carlos Luiz da Silva e Isabel do Carmo Rossi Silva, nascida no dia 18 de fevereiro de 1984, nesta cidade de Franca/SP,
03. "CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR", brasileiro, maior, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, Rua Demar Tozzi, n.º 280 - São Joaquim - Cep.: 14.406-358, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º 42.201.894-6 SSP/SP expedida no dia 31 de agosto de 2017, e do CPF de n.º 355.944.138-20, filho de Carlos Luiz da Silva e Isabel do Carmo Rossi Silva, nascido no dia 23 de junho de 1987, nesta cidade de Franca/SP,
04. "LEONARDO ROSSI SILVA", brasileiro, maior, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, Rua Demar Tozzi, n.º 281 - São Joaquim - Cep.: 14.406-358, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º 43.008.592-8 SSP/SP expedida no dia 16 de janeiro de 2007, e do CPF de n.º 442.173.608-27, filho de Carlos Luiz da Silva e Isabel do Carmo Rossi Silva, nascido no dia 25 de janeiro de 1995, nesta cidade de Franca/SP, (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da "CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA", com sede na Avenida Wilson Sábio de Mello, n.º 4000 - Distrito Industrial - Cep.: 14.406-126, nesta cidade de Franca – Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.210.016.000, em sessão do dia 27 de Março de 1991, e com sua última alteração feita e arquivada nesta mesma repartição sob o No. 405.540/18-8, em sessão do dia 26 de Setembro de 2018, inscrita no CNPJ sob n.º 65.677.890/0001-16, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 201.518,00 (Duzentos e Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), é elevado nesta data para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

SEGUNDA

Com o aumento de capital social verificado na Clausula anterior urge alterar o posicionamento do quadro societário que passa a ser da seguinte forma:

(A) CARLOS LUIZ DA SILVA.....	200.000 cotas de R\$ 200.000,00	40%
(B) THALITA ROSSI DA SILVA FERREIRA.....	100.000 cotas de R\$ 100.000,00	20%
(C) CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR.....	100.000 cotas de R\$ 100.000,00	20%
(D) LEONARDO ROSSI SILVA.....	100.000 cotas de R\$ 100.000,00	20%
(=) TOTAL GERAL.....	500.000 cotas de R\$ 500.000,00	100%

--- S E G U E ---

Folha No. 002

Thalita Rossi da Silva Ferreira

Leonardo Rossi Silva

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, visando adequar-se ao novo código civil (Lei 10.406/02), com a seguinte redação:

- 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de "CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA"
- 2ª. A sociedade tem sua sede na Avenida Wilson Sábio de Mello, n.º 4000 – Distrito Industrial – Cep.: 14406-126, nesta cidade de Franca – Estado de São Paulo.
- 3ª. O objeto social é "INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E E.P.I.(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)"

4ª. O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

(A) CARLOS LUIZ DA SILVA.....	200.000 quotas de R\$ 200.000,00	40%
(B) THALITA ROSSI DA SILVA FERREIRA.....	100.000 quotas de R\$ 100.000,00	20%
(C) CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR.....	100.000 quotas de R\$ 100.000,00	20%
(D) LEONARDO ROSSI SILVA.....	100.000 quotas de R\$ 100.000,00	20%
(=) TOTAL GERAL.....	500.000 quotas de R\$ 500.000,00	100%

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1991 e o seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

8ª. A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com poderes e atribuições de administrar, em conjunto ou isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

9ª. Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1.078, CC/2002)

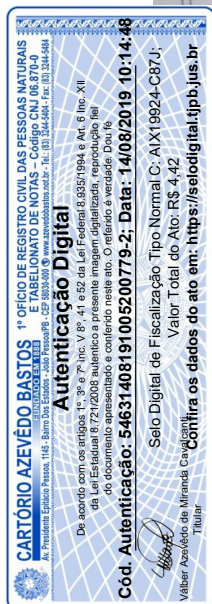
11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios, Sra. "THALITA ROSSI DA SILVA FERREIRA, Sr. "CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR", e o Sr. "LEONARDO ROSSI SILVA", poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

-----SEGUE----- Folha No. 003

Thalita Rossi da Silva Ferreira

Leonardo Rossi Silva



13.03.19

SEQUE... Folha No. 003

13ª. Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

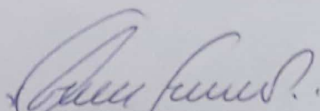
14ª. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

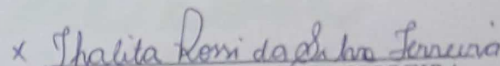
15ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

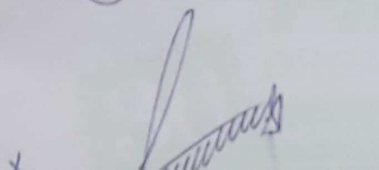
16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Franca/SP, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

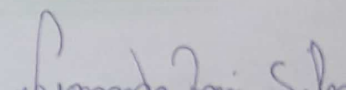
E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de " CONTRATO SOCIAL ", em 03 (Três) vias iguais de direito legal na presença de 03 (TRES), hábeis testemunhas que a tudo assistiram.

Franca/SP, 22 de Fevereiro de 2019.

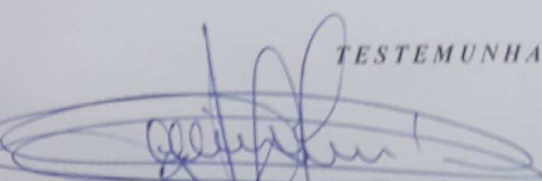

CARLOS LUIZ DA SILVA

x 
THALITA ROSSI DA SILVA FERREIRA

x 
CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR

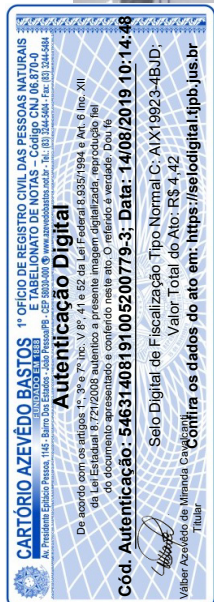
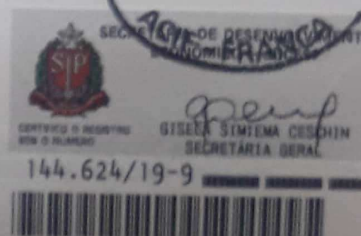
x 
LEONARDO ROSSI SILVA

TESTEMUNHAS


DANIEL FRANK DA SILVA BARROS
R.G. N.º 34.341.717-0 SSP/SP


DILMAR AUGUSTO CAMPOS
R.G. N.º 17.066.820 SSP/SP
TCCRC-SP N.º 157.456


NILSON JOSE DO NASCIMENTO
R.G. N.º 30.276.006-4 SSP/SP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2019 11:04:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1323447

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 10:48:12 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 54631408191005200779-1 a 54631408191005200779-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb66d900c9316dc691a02fdc1331193fc29ea7c33b51e43727ca043bd7d9c1b5d2d1ef8f39d2c1590daf9a3737c8a931d8dff89427cd2f29961298034bf9d005f

Certifica - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
941638060

VAL: 2

941638060

PRIMEIRO PLASTIFICAR
941638060

Nome: CARLOS LUIZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ONE / PASSO / UR: 12505186 SSP/SP

CNP: 047.623.338-08 DATA NASCIMENTO: 17/11/1959

FILIAÇÃO: JOAQUIM ANACLETO DA SILVA
MARIA FERREIRA DA SILVA
A

PERMISSÃO: ☒ ATC ☐ CAT. HAB. ☐ AD

Nº REGISTRO: 01014424971 VALIDEZ: 14/10/2019 1ª HABITAÇÃO: 07/12/1978

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *Carlos Luiz da Silva*

LOCAL: FRANCA, SP DATA EMISSÃO: 16/10/2014

Assinatura do Portador: *regatta*

Nome Apresentado: Carlos Luiz da Silva - SSP/SP Transferencia Definitiva SP
ASSINATURA DO PRESTADOR

65442916402
SP647995166

DEL RAN - SP (SAO PAULO)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 09:25:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 801322

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 09:11:54 (hora local)**.

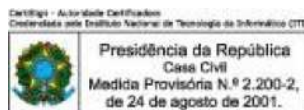
¹**Código de Autenticação Digital:** 54632108171135170404-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4bbc599c5e0717a269c00f7254230584e92d1ef8f39d2c1590daf9a3737c8a931de5cb340f18f264cd92be109cc4738263



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1832451 SSP DF

CPF 709.167.721-87 DATA NASCIMENTO 30/07/1979

FILIAÇÃO
ROBERTO LUCIANO DE SOUSA
ANA MENDES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00501744552 VALIDADE 19/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 27/01/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 27/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

DISTRITO FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1817895420

PROIBIDO PLASTIFICAR 1817895420

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 09:56:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1410391

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 09:30:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 54630912191205550059-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd68fca284c83ae48a6c1ac0864efb3076313ee6e6234707444ba547ce5b2d1ef8f39d2c1590daf9a3737c8a931d5141d5f583a822418251b91e7369d118

Certifica - Autoridade Certificadora

Operada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



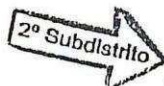
PROCURAÇÃO

Aos órgãos públicos, autarquias, empresas estatais e prefeituras.

A empresa **CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA EPP**, CNPJ: 65.677.890/0001-16, INSCR: 310.150.754.115, Endereço: Av.: Wilson Sábio de Mello nº 4000 Distrito Industrial CEP: 14.406-126 Franca – SP representada por um dos seus sócios: **Carlos Luiz da Silva**, CPF: 047.623.338-08, nomeia e constitui o Sr. **Pablo Roberto Mendes de Sousa**, CPF: 709.167.721-87, como seu bastante procurador para representá-lo em qualquer órgão federal para cadastramento da empresa supracitada no SICAF, assim como representá-lo junto as **órgão públicos, autarquias, empresas estatais e prefeituras**, podendo para tanto, tomar todas as medidas legais e necessárias a inscrição no cadastro de fornecedores, retirada CRC – certificado de registro cadastral, participar de todas modalidades de licitação, receber editais, coletas de preços, avisos, obter e prestar informações, acompanhar todas as fases de licitações, receber ordem de compra, autorização de fornecimento, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, interpor recursos e praticar os demais atos pertinente ao certame, podendo para tal fim, praticar os demais atos inerente a profissão de **representante comercial**, além de ter poderes para realizar assinatura de contratos de vendas provenientes de processos licitatórios, o que dá por firme e valioso, assina o instrumento.

Franca/ SP, 23 de Agosto de 2018

CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP



Carlos Luiz da Silva

CPF: 047.623.338-08

Sócio proprietário



8ª A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com poderes e atribuições de administrar, em conjunto ou isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 09:26:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1060120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 09:11:54 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 54632308180920570932-1 a 54632308180920570932-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4b7031f7f0dcc6ed7fa2f7aaa3c12b4bda2d1ef8f39d2c1590daf9a3737c8a931d8d4027b6774447be5ef797f8c538126e

